



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO Nº 2 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 197 do Regimento Interno da Casa, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, destinado ao Senado federal e à Câmara dos Deputados, em favor do PDL 3/2025 e do PL 1904/2024, conforme segue:

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por iniciativa do Vereador Roger Diêgo Evangelista, manifesta, por meio desta Moção de Apoio, seu respaldo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados no que tange à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 3/2025, que visa sustar os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como do Projeto de Lei (PL) 1904/2024, que propõe medidas para impedir que o aborto seja reconhecido como direito sem previsão de limite de tempo gestacional, garantindo a proteção do nascituro até o momento do parto.

A Resolução nº 258/2024 do CONANDA impõe diretrizes que geram ampla discussão na sociedade brasileira, notadamente por seu impacto sobre a legislação vigente e sobre os princípios constitucionais que resguardam o direito à vida desde a concepção. Neste sentido, o PDL 3/2025 apresenta-se como um instrumento necessário para garantir que normas dessa natureza sejam amplamente debatidas no Congresso Nacional, respeitando-se a soberania legislativa e os valores fundamentais do povo brasileiro.

Ademais, o PL 1904/2024 visa impedir a interpretação do aborto como direito sem limites gestacionais, evitando situações que possibilitem a interrupção da gravidez até o momento do parto. A legislação brasileira, historicamente, tem buscado equilibrar a proteção à vida e os direitos das gestantes, motivo pelo qual é imprescindível que propostas legislativas sejam analisadas com profundidade e transparência.



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à tramitação e aprovação do PDL 3/2025 e do PL 1904/2024, reforçando seu compromisso com a defesa da vida, da legalidade e da soberania legislativa.

Solicita-se, portanto, o envio desta Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA